



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2025

INSTITUI O PROGRAMA “CONHECENDO A SERRA”, VOLTADO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Institui, no âmbito do município da Serra, o Programa “Conhecendo a Serra”, voltado para os alunos da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover o conhecimento e a valorização do patrimônio histórico, cultural e natural da cidade da Serra, bem como incentivar o pertencimento e o engajamento dos estudantes com o município.

Art. 2º - O Programa “Conhecendo a Serra” - tem como objetivos principais:

- I. promover o conhecimento da história e cultura da Serra, proporcionando aos alunos uma vivência educativa sobre o patrimônio histórico e cultural da cidade;
- II. desenvolver o sentimento de pertencimento e identidade local entre os alunos, fortalecendo o vínculo deles com a cidade onde vivem;
- III. incentivar a informação para conscientização ambiental por meio de atividades que abordem a importância da preservação do meio ambiente e a sustentabilidade, com foco nos espaços naturais e urbanos da Serra;
- IV. proporcionar a integração dos alunos com a comunidade e seus espaços públicos, estimulando o interesse e o respeito pelos locais de relevância histórica, cultural e ambiental da cidade;
- V. estimular o aprendizado de forma prática e vivencial, criando oportunidades para que os estudantes possam vivenciar a história e a cultura da Serra por meio de visitas a pontos turísticos e culturais da cidade.

Art. 3º - O Programa “Conhecendo a Serra” - será orientado pelas seguintes

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

diretrizes:

- I. integração escolar: as atividades do programa terão como foco temas como história local, cidadania, cultura e meio ambiente;
- II. parcerias interinstitucionais: o programa poderá contar com a colaboração das Secretarias Municipais de Educação, Turismo, Cultura e Meio Ambiente e outras, além de possíveis parcerias com escolas, universidades, ONGs e instituições culturais que possam agregar conhecimento ao programa;
- III. acessibilidade e inclusão: poderão participar do programa todos os alunos, inclusive aqueles com deficiência, assegurando que as atividades sejam adaptadas para garantir a acessibilidade física e sensorial de todos;
- IV. metodologia participativa: as atividades do programa serão desenvolvidas de forma interativa e participativa, estimulando a reflexão, a troca de experiências e o protagonismo dos alunos, que serão incentivados a compartilhar seus conhecimentos sobre a cidade e suas percepções durante as visitas;
- V. atenção ao meio ambiente: promover práticas de sustentabilidade, orientando os alunos sobre o uso responsável dos recursos naturais durante as atividades, além de destacar a importância da preservação dos espaços naturais e urbanos visitados;
- VI. envolvimento da comunidade: envolver a comunidade local, incluindo moradores, comerciantes e líderes comunitários, para que os alunos possam compreender melhor a realidade de sua cidade e sua relação com os diferentes espaços urbanos e rurais.

Art. 4º As atividades do programa serão realizadas durante o ano letivo, preferencialmente em dias úteis, com a participação de alunos do Ensino Fundamental das escolas públicas municipais, sendo organizadas em parceria com as direções das unidades escolares.

Art. 5º- Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de janeiro de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

O Programa “Conhecendo a Serra” tem como principal objetivo aproximar os alunos das escolas públicas municipais da Serra de sua própria história e cultura, por meio de visitas a pontos históricos, culturais e ambientais do município. Ao promover uma experiência de aprendizado prático e vivencial sobre a rica historiografia serrana, o programa visa não apenas enriquecer o conteúdo pedagógico das escolas, mas também fortalecer a identidade local e incentivar o respeito pelo patrimônio e pelo meio ambiente da cidade.

Além disso, o programa busca integrar a comunidade escolar ao município de maneira mais ativa e participativa, oferecendo aos alunos uma vivência educativa que contribua para o seu desenvolvimento pessoal, social e cultural. Acreditamos que este projeto será um importante instrumento de formação cidadã, incentivando a reflexão sobre o espaço urbano e o papel de cada indivíduo na construção de uma cidade mais sustentável e consciente.

Diante do exposto, submetemos este Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, solicitando sua aprovação.

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 03 de janeiro de 2025

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 390036003300390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

